

DECRETO N.º 159, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Convoca uma REUNIÃO TEMÁTICA sobre Segurança Alimentar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar no Município, resolve e

DECRETA

Art. 1.º Fica convocada a **I Reunião Temática sobre Segurança Alimentar**, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2018, às 13h30min, nas dependências da sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2889, Município de Pato Bragado – PR, tendo como tema central “Segurança Alimentar e Nutricional – Papel do Conselheiro”.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor municipal de Educação e Cultura.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO MUNICIPAL